Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 574/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00055882/2022-46

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 574/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **25.164.770/0001-09**, estabelecida à **R CARD ARCOVERDE 1749, CONJ 1B 1C E 35B, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP,** CEP: **05.407-002**, telefone: **(11) 7336-2953**, e-mail: **marcos@litoralmedical.com.br**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **CAMILA LAU SOARES**, portadora da carteira de identidade n.º **271****5 - SSP/SP**, CPF n.º *****.609.***-96**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 574/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 574/2023 (126042311),** apresentada pela área demandante (207519056);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (210103917 e 210103873);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (211194610);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (207605418);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 594/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (212516532), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 574/2023 (126042311),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de 07 de novembro de 2026 a 07 de novembro de 2027**,** com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM A SER FORNECIDO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO CONFORME DEMANDA (ORDEM DE FORNECIMENTO)				QUANTIDADE - PERÍODO DE "12 (DOZE) MESES"			VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**HB**	**HRSM**	**TOTAL**		
01	3214	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA COM CATETER PIGTAIL 12FR DE 25CM COM FUROS LATERAIS, KIT DE DILATADORES, FIO GUIA 0,38 X 60CM E AGULHA " TIPO PIGTAIL OU MALECOT".	UNIDADE	180	24	204	R$ 345,00	R$ 70.380,00
Valor Total da Contratação: **R$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais)**.								

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

CAMILA LAU SOARES
Procuradora
LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Camila Lau Soares**, **Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/11/2026, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **213033895** Código CRC: **2AFE1B02**.